



DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, PARA APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ASSUMIDA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, após regular procedimento licitatório, seguindo a modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2024, a empresa Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sagrou-se vencedora de alguns itens, obrigando-se ao fornecimento de medicamentos, conforme especificado na Ata de Registro de Preço nº 51/2024;

Considerando que o Departamento de Compras informou que a respectiva empresa não entregou os itens constantes na ordem de compras nº 250/2025;

Considerando que a empresa foi notificada extrajudicialmente em 25 de março de 2025 para que no prazo de 03 (três) dias providenciasse a entrega dos itens, sob pena de aplicação de multa devida e aplicação das demais sanções impostas pela legislação em vigor;

Considerando que a municipalidade reiterou a notificação extrajudicial em 08 de maio de 2025, sendo que a empresa solicitou prorrogação de entrega para 02 de julho de 2025, conforme prazo estabelecido pelo laboratório fabricante;

Considerando que a empresa foi novamente notificada extrajudicialmente em 22 de maio de 2025 e até a presente data não recebeu os itens, resolve:

D E T E R M I N A R

A abertura de Processo Administrativo Especial, para apurar eventual descumprimento da obrigação assumida na Ata de Registro de Preços nº 51/2024, da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.802.002/0001-02, na execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 47/2024.

Assim, notifique-se a empresa em questão, com cópia do inteiro teor da presente Portaria e dos documentos que a instruem, para que, de tudo tenha ciência e, querendo, apresentar defesa.

Prazo para conclusão: 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 24 de junho de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 24.06.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N6J**LNL****GQM****129**